

PORTARIA Nº 362/2021

Ementa: dispõe sobre Exoneração de Servidor ocupante do Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 78, I da Lei Municipal Nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pelo servidor, que manifestou seu interesse pelo afastamento definitivo, mediante exoneração, do cargo de provimento efetivo que exercia no Município de Orobó;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **RODRIGO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 7385657 SDS/PE e CPF nº 069.355.774-54, do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Mat. 4118, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2021. 93º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 29/03/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO